

A Prefeitura Municipal de Itanhangá, CNPJ nº 07.209.225/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação Provisória (LOP) referente a implantação da Área de Recebimento Temporário de Resíduos de Construção Civil CLASSE A - INERTES, para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como aqueles solos resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação, por tratarem-se de materiais homogêneos esses resíduos deverão ser reutilizados e aplicados em regularização/terraplanagem de terrenos e estradas, localizada frente com a Praça da União, fundo com Avenida Mato Grosso, lado direito Avenida Deputado José Geraldo Riva e lado esquerdo a Avenida Rio Grande do Sul no município de Itanhangá/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 558c6644

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar